



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

19 DE JANEIRO DE 2010

ACTA Nº 2

-----Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente**, que saudou todos os presentes e referiu que, antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, queria referir alguns assuntos; um deles tem a ver com uma iniciativa que a Câmara pretende desenvolver e que constitui para nós mais um espaço de intervenção dos cidadãos e dos nossos munícipes na vida política e na construção da nossa certeza de desenvolvimento. Pretendemos iniciar um ciclo de Fóruns temáticos onde convidaremos as instituições, as pessoas e os empresários a participar para debater um conjunto de temáticas. O primeiro, é o Fórum "Arganil + Turismo", que decorrerá no dia 30 de Janeiro de 2010 e que terá a presença do Professor Augusto Mateus, que fará a apresentação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Arganil, para além de outros intervenientes, e pretende ser um espaço de reflexão sobre o caminho a seguir e sobre a nossa organização e a concertação entre públicos e privados, no sentido de implementar a estratégia definida no Plano Estratégico. Teremos ocasião também de lançar outros Fóruns que nos parecem da maior





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

importância, nomeadamente sobre o Plano Director Municipal, sobre a Reabilitação da Antiga Cerâmica e o projecto a desenvolver no futuro.-----

-----Relativamente às questões relacionadas com o Ambiente, particularmente as que estão ligadas aos Sistemas de Água e Saneamento, são alguns dos temas que pretendemos levar por diante, porque entendemos que é importante este exercício de participação dos cidadãos na vida política e na construção do nosso futuro colectivo.-----

-----Gostaria também de me referir à Agenda de Eventos que saiu esta semana e que pretende congrega as actividades que decorrem no Concelho, na área da Cultura e do Desporto, numa periodicidade trimestral; sentimos que existe muito trabalho quer do próprio Município, quer das Instituições, na organização de eventos na área do Desporto e da Cultura; entendemos que é importante valorizar e premiar esse trabalho através de uma boa divulgação e é essa a razão desta nova agenda de eventos.-----

-----Não podia deixar de assinalar a presença do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa; tivemos cerca de 2.000 visitantes no nosso stand, um stand novo, com uma imagem renovada; não posso deixar de ter uma palavra de agradecimento para com todos os privados ligados ao sector do Turismo, que se disponibilizaram gratuitamente, a contribuir para os prémios do concurso que foi realizado. Julgo que foi um momento importante de afirmação e valorização do concelho, numa perspectiva de divulgação em termos turísticos.-----

-----Também gostaria de dizer aos Senhores Vereadores - foi distribuído esse documento há pouco, que recebemos da Secretaria de Estado do Ambiente, a Declaração de Impacto Ambiental relativo à E.N. 342; como tive ocasião de transmitir verbalmente aos Senhores Vereadores, foi decidido pelo Governo a *Solução 1*; sempre dissemos que o mais importante era que a estrada se construísse, independentemente do traçado que viesse a ser escolhido, e por isso quero aqui reiterar o meu voto de regozijo pela decisão do Governo de avançar com a estrada, nomeadamente escolhendo um dos corredores, e estou certo que agora, no decorrer da concessão do Pinhal Interior, que já foi adjudicada também há cerca de 15 dias, estão reunidas todas as condições para que a estrada possa ser construída.-----

-----Para finalizar, gostaria de propor um voto de pesar por aquilo que aconteceu no Haiti e pelo falecimento de centenas de milhares de pessoas, situação que nos deve deixar consternados e não queria deixar passar esta Reunião de Câmara sem propor este voto de pesar".-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Miguel Ventura** que saudou todas as pessoas presentes na sala e referiu que "começo por me associar ao voto de pesar que o Senhor Presidente apresentou, pelas vítimas do Haiti e informo os Senhores Vereadores que propus oferecer o valor de uma senha de presença numa Reunião de Câmara, para uma entidade de Apoio Humanitário de apoio às vítimas do Haiti - já o fiz em termos pessoais e, na medida em que é um acto simbólico, deixava aqui o repto aos colegas da Vereação e ao Senhor Presidente, para que se associem ao mesmo.-----

-----Gostaria também de me congratular pela decisão do Governo em aprovar o novo traçado da EN 342, o que associado à recente adjudicação da Concessão do Pinhal





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Interior, nos dá todas as garantias de que este é um processo irreversível e vem possibilitar a concretização de um antigo anseio dos Arganilenses e de um investimento essencial ao desenvolvimento sócio-económico do Concelho. Não posso deixar de assinalar que tal só foi possível graças ao forte empenho colocado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Paulo Campos, que teve a coragem de assumir como prioridade, a resolução do problema das acessibilidades nesta Região.-----

-----Relativamente à realização do Fórum "Arganil + Turismo", o mesmo vem ao encontro do que o Partido Socialista tem vindo a reivindicar ao longo dos últimos meses, sugerindo um maior envolvimento activo dos agentes locais, pelo que venho solicitar que, previamente, me seja facultado o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo no Concelho de Arganil para tomar contacto com o mesmo, já que até à data tal documento ainda não foi disponibilizado.-----

-----Uma das notas que gostaria de deixar, quase vai ao encontro do que o Senhor Presidente começou por informar nesta Reunião de Câmara, ou seja, relaciona-se com as informações do Executivo. Congratulo-me por, antecipadamente àquilo que eu hoje trazia aqui à Reunião de Câmara, o Senhor Presidente já ter dado algumas informações.-----

-----Quando foram aprovadas as delegações de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal tive o cuidado de referir que esperava que tal não significasse uma desvalorização do papel do Executivo Municipal, ou seja, que este Órgão deveria ser informado da acção desenvolvida pelo Executivo em permanência.-----

-----Pela experiência recente, verificamos que tal não vem sucedendo, já que não tem sido transmitida aos Vereadores da Oposição alguma da informação que entendo nos deveria ser facultada, até para o seu maior envolvimento na vida Autárquica. Entre vários exemplos que poderia dar, refiro apenas a recente candidatura da Fraga da Pena às "7 Maravilhas Naturais de Portugal" em que no mesmo dia da reunião de Câmara, dessa candidatura tive conhecimento pelo comunicado emitido relativo ao assunto.-----

-----Estando neste Órgão com uma postura construtiva em prol do Concelho, gostaria que a postura do Executivo fosse de uma maior partilha, aliás tal como garantiu o Sr. Presidente na reunião em que foram aprovadas as já referidas delegações de competências.-----

-----Relativamente à Escola do 1º CEB de Arganil, nos últimos dias tive conhecimento de que as condições de funcionamento em que se encontram as instalações do 1º CEB de Arganil, na Escola Secundária, não são as melhores, considerando as condições climatéricas adversas que se têm feito sentir, nomeadamente o frio intenso das últimas semanas, já que o sistema de aquecimento não está a funcionar convenientemente.-----

-----Sei que as obras na nova Escola implicam sacrifícios por parte de todos, contudo o bem-estar das crianças é fundamental para o seu sucesso educativo e para uma maior motivação destas para as actividades escolares.-----

-----Sendo que a Câmara Municipal tem responsabilidades nesta matéria, solicito a melhor atenção do Executivo para este assunto, no sentido da sua resolução o mais brevemente possível, minimizando os efeitos negativos associados a estas instalações provisórias.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último gostaria de apresentar uma proposta para implementação da Ciclovía do Alva, já que a recente definição do traçado para a EN 342 entre Arganil e Côja, que se desenvolverá junto ao Vale do Alva, implicará que em breve sejam iniciados os trabalhos de elaboração do respectivo Projecto de Execução.-----

-----Tendo em consideração que os mesmos devem merecer um acompanhamento próximo por parte da Câmara Municipal, sugiro que possa ser garantida a existência de uma faixa de protecção que possibilite que num futuro próximo, possa vir a ser implementado um projecto relacionado com a valorização do recurso turístico que é o Rio Alva.-----

-----Neste sentido, e tal como já abordei em anterior reunião do Executivo, entendo que a criação de uma Ciclovía junto ao Vale do Alva, poderá vir a constituir-se como um importante produto turístico, respondendo às novas solicitações dos mercados, que têm demonstrado uma maior apetência pelo Turismo de Natureza, em que o nosso Concelho é extremamente rico, dando sequência ao definido no PENT para a nossa Região.-----

-----Por outro lado, e para fazer face aos problemas associados ao sedentarismo que caracteriza as sociedades actuais, verificamos que existe uma preocupação crescente por parte da população local, pela prática de desporto que promova novos estilos de vida saudáveis.-----

-----Dadas as características ambientais e orográficas, a zona envolvente da Vila de Arganil dispõe de óptimas condições para que possa ser pensada a definição e implementação de vias específicas para uso de peões e de ciclistas em condições de segurança.-----

-----O que propomos é tão só a criação de uma Ciclovía, com corredor para peões, entre Côja e o Sarzedo, aproveitando o potencial do Vale do Alva que se encontra esquecido e abandonado, ligando as várias praias fluviais aí existentes.-----

-----Para tal é fundamental que o projecto do novo traçado da EN 342, não venha a inviabilizar a sua concretização no futuro, impedindo o Concelho de aceder a novos equipamentos que se podem apresentar como inovadores e diferenciadores da nossa Região face a destinos concorrenciais".-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Rui Silva**, referindo que "aproveito este momento para me associar ao voto de pesar aos familiares das vítimas que pereceram no terramoto do Haiti, formulado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Miguel Ventura e também reportar-me ao assunto da actualidade que é a EN 342. A grande verdade é que a EN 342 mobilizou não só o Executivo mas também toda a população em geral. -----

-----Entendo que a construção do novo traçado para a EN 342, é tão necessário e imprescindível que suplanta qualquer atraso ou escolha de qualquer solução de traçado. Congratulo-me com a decisão do Governo expressa no dia 14-Jan-2010, conforme calendarização prevista, no acto de escolha de uma das soluções, o que denota desde já, a vontade de que a EN 342 será em breve uma realidade.-----

-----É também meu entendimento que uma infra-estrutura desta natureza e envergadura, com interesse supra-municipal, deve ser estudada de forma a transportar consigo,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

condições extra, de mais valias para as zonas que abrange, neste caso, nomeadamente, o Concelho de Arganil.-----

-----Pelo exposto e sem pretender a revisão do processo "qual a melhor solução para o Concelho de Arganil", porque ela é sempre discutível e a decisão está tomada e com toda a legitimidade Legal, em termos de comentário, na minha modesta opinião, a solução que melhor defenderia os interesses do Concelho de Arganil, no troço entre Arganil e Côja, e que tive a oportunidade de subscrever em reunião do executivo, no dia 06-Nov-2009 (informal), ratificada em reunião de 17-Nov-2009 (ordinária), seria a solução 2.-----

-----Ao desenvolver o porquê desta posição impõe-me esclarecer que nesta decisão, não me move qualquer influência ou interesse particular, relativo a afectação de terrenos, para mais ou para menos, porquanto entendo, que uma infra-estrutura desta natureza, com projecção Municipal, Regional ou até, Supra-Regional, estará sempre acima de qualquer outro interesse.-----

-----É legítimo que as pessoas queiram saber se os seus terrenos são afectados e de que forma o são, se com vantagens ou desvantagens, todavia, não é possível que uma obra deste tipo, que todos reclamam de necessária e urgente, passe sempre e só pelos terrenos dos outros, ou seja, por todos aqueles por onde passa desde que não seja meu.-

-----**1-Troço de Góis a Arganil** (especificamente, próximo de Vale da Nogueira e do Sobreiral, antes de cruzar a estrada que liga à Sarcina e ao Maladão):-----

-----Neste troço a opção pela solução nº 1 é, por demais, a mais vantajosa e adequada à transposição dos acidentes topográficos, tanto em termos de planimetria como de altimetria.-----

-----Pelo que sei é quase consensual a aceitação da solução nº 1, neste troço, que integra um nó de ligação em Casal do Frade, 1º nó no Concelho de Arganil.-----

-----**2- Troço de Arganil a Côja** (nova ponte de Côja):-----

-----Neste troço temos a considerar duas soluções, nº 1 e nº 2, já que a alternativa 2,3 é notoriamente desaconselhada e inadequada.-----

-----Características da Solução nº 1 e da solução nº 2:-----

-----**2.1 Quanto aos nós:**-----

-----A solução nº 1 tem nós em S.Pedro, Fontão (Concelho de Tábua), Machorro e Côja o que atira, logicamente, todo o trânsito normal e de mercadorias para o nó de S. Pedro, já que o nó de Fontão (tão próximo de Arganil como de Mouronho) será pouco utilizado, serão poucos os que sairão no Fontão para vir para Arganil. Isto vai forçosamente congestionar o nó de S. Pedro, o trânsito em Arganil, ligeiro e pesado e a EN 342-4 (Arganil/Sarzedo).-----

-----A Solução nº 2 tem nós em Sobreiral (junto à GNR), vale de Zebras (cruzamento para Alagoa) e em Côja. Estes nós, conforme localizados distribuem melhor o trânsito e evitam congestionamentos, saída para Arganil Norte/Nascente e Secarias em nó de Vale de Zebras, saída para Arganil Poente (Portelinha/Gândara /Sobreiral) e Sarcina/Maladão e EN 17 em nó de Sobreiral (junto à GNR) e saída para Arganil Centro, Sarzedo, Relvinha, Coimbra (IC6) e Guarda (IC6) em nó de Sobreiral (junto à GNR) com ligação à Maia.-----

-----**Conclusão: Do exposto em 2.1 verifica-se que a solução nº 2 é mais vantajosa do que a solução nº 1.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2.2- Quanto ao cruzamento com a ligação Arganil / Sarcina / Maladão:-----

-----Qualquer das soluções cruza a Estrada que Liga Arganil à Sarcina e ao Maladão, por baixo desta, em zona do Sobreiral, sem que à partida interfiram com o parque urbano existente. Ao nível da elaboração do projecto, poderá vir a ser contemplado um nó nesta zona.-----

-----2.3- Quanto ao Impacto visual nas travessias sobre a EN 342-4:-----

-----A solução preconizada para a solução nº 1, em viaduto que se estende para dentro do Concelho de Tábua é bem mais agressiva que o atravessamento junto ao actual cruzamento de Alagoa, cujo viaduto, numa extensão muito mais reduzida que o da solução nº 1, desvanece nos terrenos por detrás das habitações da Alagoa, sem as prejudicar directamente e colocando-se em cota da plataforma, cerca de 3 a 4 metros acima do actual nível do terreno, e cujo paredão poderia ser materializado com GABIONS de calhau rolado.-----

-----O viaduto para a solução nº 1, para além de ser imensamente mais longo do que o da solução nº 2, e por se inserir-se num descampado, essencialmente agrícola e de grande dimensão, passa a ter um impacto visual enorme. Poderei afirmar que, nesta zona e para a solução nº 1, o impacto estará na proporção Arganil / Viaduto em S. Pedro equivalente à China / Muralha da China, se calhar com vantagens para a Muralha da China.-----

-----**Conclusão: Do exposto em 2.3 verifica-se que a solução nº 2 é mais vantajosa do que a solução nº 1.**-----

-----2.4- Inserção Urbana em Arganil:-----

-----A solução mais próxima do aglomerado urbano é a solução nº 2, embora não interfira com qualquer habitação, em contraponto com a solução nº 1 que interfere. A solução 2 tem uma maior proximidade com habitações existentes na zona de Alagoa, sem que todavia, interfira directamente com qualquer habitação. No entanto, a solução nº 1 interfere drasticamente com o meio urbano na zona de S. Pedro e com habitações existentes.-----

-----**Conclusão: Do exposto em 2.4 verifica-se que tanto as soluções nºs 1 e 2, são equivalentes, embora se reconheça que na percentagem de proximidade de habitações, a solução 1 é mais penalizante que a solução nº 2, em termos proporcionais.**-----

-----2.5- Traçado e Impacto Ambiental e respectivas condicionantes:-----

-----As soluções 1 e 2 quanto à extensão entre Arganil e Côja são equivalentes, embora o traçado da solução nº 2 seja menos sinuoso do que a solução 1 e o desta não o é mais, por via da construção de maior número de viadutos, o que torna esta solução nº 2, mais dispendiosa e também com maior número de problemas de estabilidade do pavimento, no futuro.-----

-----A partir da Alagoa e conseqüentemente do nó de Vale de Zebras o traçado na solução 2 insere-se quase rectilineamente até ao nó de Côja, pela antiga Carreira de Tiro, passando posteriormente entre as Medas e o Machorro, onde poderá ser materializado um nó. Este traçado não tem problemas com acessos existentes, habitações ou zonas de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reserva ecológica. Para além do exposto, esta solução serve muito melhor, a sul, o Parque Industrial de Côja e salvaguarda a sua ampliação.-----

-----A solução nº 2, insere-se, na maioria do traçado, entre a actual estrada que liga a Côja e o Rio Alva, por conseguinte em terrenos inclinados, onde os efeitos da erosão são notórios, onde as manifestações de intervenção humana dos nossos antepassados são mais evidentes e onde a implantação da solução proposta é mais violenta em termos de agressividade à topografia do terreno existente, como sejam, a construção de viadutos e de grandes taludes em escavação.-----

-----A solução nº 1, ao inserir-se paralelamente ao Rio Alva e dados os condicionalismos que lhe estão subjacentes "do quase nada se poder fazer", vai condicionar, já e no futuro, a utilização da margem esquerda do Rio Alva para actividades turísticas, correspondente ao Concelho de Arganil, favorecendo o fomento de actividade turística, a margem, direita, situada no Concelho de Tábua.-----

-----**Conclusão: Do exposto em 2.5 verifica-se que a solução nº 2 é mais vantajosa do que a solução nº 1.**-----

-----**2.6- Conclusão:**-----

-----Para além de inúmeros aspectos de relevância técnica, natureza do solo e do subsolo, transposições aéreas e em escavação e respectivos custos inerentes na fase de construção e reais implicações/transtornos no meio urbano, leva-me a concluir que a solução mais adequada e que melhor serviria os interesses do Município de Arganil, seria a solução nº 1, entre Góis e Arganil e a solução 2 entre Arganil e Côja".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador Luis Paulo Costa**, que saudou todos e referiu que "a intervenção que eu quero fazer vem na sequência da última reunião e está relacionada com a questão das Eólicas; contudo, e na sequência da intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, tenho aqui duas notas muito breves para apresentar: uma delas, em defesa da classe dos Economistas, que não são todos iguais; haverá alguns que trabalharão dessa forma, haverá outros que serão mais sérios e, portanto, eu acredito na seriedade da classe e não posso deixar de discordar dessa expressão.-----

-----Em relação à questão da estrada, presumo que todos os membros do Executivo, tenham manifestado a sua opinião de uma forma consciente, desinteressada, sem quaisquer problemas de coluna vertebral; acredito plenamente nessa situação.-----

-----Passando à constituição ou não de uma empresa de energias eólicas, na sequência do acordo que tinha sido celebrado em 2003, eu fiz uma pesquisa de todas as entidades, de todas as empresas que tenham *Arganil* ou no nome da empresa, ou na respectiva denominação; foi uma pesquisa interessante, porque fiquei a saber que até esta casa tem uma Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arganil, que era um assunto que eu não conhecia e que presumo que esteja inactiva.

-----Em matéria de energias eólicas, que é aquilo que interessa, a única empresa com referência a esta matéria que sinalizei, é uma empresa chamada "Parques Eólicos de Arganil" – já tínhamos esta perspectiva – contudo, trata-se de uma empresa exclusivamente do universo da Enersis, uma vez que a Enersis utiliza a constituição das empresas como sociedades veículo, que tem alguma vantagem do ponto de vista





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

empresarial, na medida em que a qualquer momento podem facilmente vender um, dois ou dez Parques Eólicos e não vender os restantes, transferindo meramente a questão do capital social, que é vantajoso a todos os títulos, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista fiscal. Esta empresa é uma empresa que tem um capital de 5.000,00€, que se mantém desde o início, é uma sociedade por quotas unipessoal e neste momento, face à informação que consegui recolher, não tenho dúvidas nenhuma que isto é o projecto que a Enersis está actualmente a desenvolver e que foi licenciado pela Autarquia, mas que nada tem a ver com o Protocolo que tinha sido celebrado".-----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente** para "abordar algumas questões que aqui foram colocadas, nomeadamente pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, relativamente à questão das 7 maravilhas naturais de Portugal. Como o Senhor Vereador certamente saberá, há várias fases de processo; nesta primeira fase, os Municípios, as Organizações, apresentam as candidaturas que depois são analisadas por um Júri que escolherá as 7 melhores, por cada uma das categorias; depois haverá uma votação do público, até ao dia 7 de Setembro de 2010. Fizemos a candidatura da Fraga da Pena, que esperamos seja uma candidatura que venha a ter sucesso. Entendemos que a Fraga da Pena é uma mais valia, em termos naturais, do concelho e estou certo que será uma candidatura muito forte neste concurso.-----

-----Relativamente à questão do Plano Estratégico para o Turismo, tenho muito gosto em facultar um exemplar; como está recordado foi feita uma apresentação pelo Professor Augusto Mateus, depois houve um período para entidades e pessoas em geral participarem e darem as suas sugestões e contributos, que foram integradas no Plano. Acho que temos um Plano estratégico que vai ao encontro daquilo que são as nossas expectativas.-----

-----Relativamente à escola EB1 de Arganil, têm sido tomadas medidas no sentido de melhorar as condições das crianças. Relativamente à questão do frio, os equipamentos de ar condicionado estão a funcionar; houve necessidade de deixar os equipamentos ligados durante a noite, naqueles dias em que esteve mais frio, uma vez que podia haver congelação do líquido dos equipamentos. Foi feita também uma intervenção mais recente, nas férias do Natal, no piso exterior, para as crianças poderem brincar. Também está concluída a análise das propostas para a Requalificação da Escola EB1 e contamos que durante o mês de Fevereiro essa obra se possa iniciar – julgo que na próxima reunião de Câmara poderá haver condições para apreciar o Relatório Final e poder fazer a adjudicação final da obra.-----

-----Relativamente à questão das ciclovias, gostaria de informar o Senhor Vereador que, no Plano de Mobilidade Sustentável que foi elaborado para o concelho, essa situação já estava prevista e a Câmara Municipal está a preparar uma candidatura de parcerias para a regeneração urbana, que inclui algumas intervenções na vila de Arganil e também tem prevista a construção de ciclovias, nomeadamente entre Arganil e o Sarzedo, que segue o percurso da Ribeira de Folques e depois do Rio Alva e também entre Arganil e Secarias. São estas duas ciclovias que estão previstas, quer no Plano de Mobilidade Sustentável, quer na candidatura que faremos para as parcerias para a regionalização urbana.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por fim, relativamente à E.N. 342, a Câmara Municipal tomou a sua posição no dia 6 de Novembro e o Governo escolheu a *Solução 1*; acho que, neste momento, as nossas atenções devem centrar-se no Projecto de Execução, cuja informação deve ser partilhada o mais possível com os munícipes, no sentido de optimizarmos a solução e procurar que ela vá ao encontro dos Arganilenses. Nesse sentido, uma das questões que tem que ser vista, e que vem na sequência do que disse há pouco o Senhor Vereador Rui Silva, é a concentração do trânsito na zona de S. Pedro; eu julgo que uma das medidas que podia minimizar o problema e que me parece ser altamente importante para o concelho de Arganil, é uma proposta que eu gostaria de fazer às Estradas de Portugal; se for possível que a Câmara, de uma forma unânime, a defenda, julgo que poderemos ter mais força ainda para defender esta situação, que é a *criação de um nó na zona do Sobreiral*. Parece-me da maior importância, para fazer a ligação àquela zona da vila e que, de alguma forma, permite distribuir o tráfego de outra maneira. Gostaria de saber se os Senhores Vereadores concordam com esta perspectiva, para a podermos colocar às Estradas de Portugal, nesta fase do Projecto de Execução, para que Arganil tenha dois nós”.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Rui Silva**, referindo que achava bem, pois é importante que haja mais um nó para distribuição do trânsito, porque apenas o nó de S. Pedro irá sobrecarregar a E.N. 342-4.-----

-----O Senhor **Vereador Miguel Ventura** referiu que tudo aquilo que puder ser feito para contribuir para melhorar a proposta que foi aprovada, merecerá da sua parte todo o apoio.-----

-----Interveio o **Senhor Vice-Presidente**, que saudou todos os presentes e referiu “corroborar essa intenção porque, em termos de segurança e em termos ambientais, parece-me razoável conseguirmos diminuir a quantidade de tráfego na E.N. 342-4 até ao Sarzedo, pois sabemos os problemas de segurança que, em tempos, havia nessa zona; também em termos ambientais é sempre mau haver corredores de tráfego, porque a poluição aumenta substancialmente. Acho pertinente essa proposta”.-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor **Vereador Miguel Ventura**, dizendo que, “relativamente à minha intervenção de há pouco, das ciclovias, ao fazer esta referência, não quero dizer que este equipamento seja para fazer amanhã; e dadas as condicionantes que há pouco o Senhor Vereador Rui Silva referiu, devemos preocupar-nos para, no futuro, não termos problemas insuperáveis, quando estiverem criadas as condições para implementar este equipamento, ou outros, de acesso ao Rio”.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que esta é uma questão relacionada com o Planeamento e que, durante a fase do Projecto de Execução da Obra, é preciso procurar conciliar as vertentes de preservação natural e também no interesse das pessoas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Vereador Rui Silva** lembrou que, desde o dia 14, numa faixa de 200 metros, ao longo do Rio Alva, ninguém pode mexer para já; até à concretização do projecto, que terá as suas próprias condicionantes, ninguém vai poder mexer na zona do Rio.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **15 de Dezembro de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **15 de Dezembro de 2009**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Acordo de Cooperação no âmbito da iniciativa Novas Oportunidades.**-----

-----Presente um exemplar do Acordo de Cooperação no Âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Presente ainda a informação nº 177/2009, datada de 30 de Dezembro, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----" Relativamente à necessidade de aprovação do assunto supra referido pela Câmara Municipal de Arganil, cumpre-me informar o seguinte: -----

----- Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações conferidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal "apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei".-----

----- E na alínea b) do n.º 4 daquele artigo pode ler-se que compete à Câmara Municipal "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra."-----

----- Acrescenta ainda o artigo 67.º da supra mencionada Lei que estas competências podem ser objecto de protocolo de colaboração, tal como é o presente caso. -----

----- Assim sendo, entendo que, salvo melhor opinião, este acordo de cooperação deverá ser submetido a apreciação da Câmara Municipal em Reunião de Câmara, pois considero que, interpretando as alíneas supra citadas, é nesse sentido que se deverá proceder. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 31.12.2009: À Reunião de Câmara.**-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, para questionar "se foi, ou será, assinado idêntico Acordo com o outro Centro Novas Oportunidades de Arganil, dinamizado pelo IEFP. Mais referiu que a proposta de Acordo apresentada deveria considerar a possibilidade de descentralização das acções a desenvolver, já que devem ser dadas as mesmas oportunidades a todos os cidadãos para acederem a um nível superior de qualificações, pelo que a proximidade das acções a todos os interessados é um factor de inclusão, sobretudo para quem reside nas freguesias mais distantes da sede do Concelho e apresenta maiores problemas de mobilidade. A parceria com as Juntas de Freguesia poderá ser facilitadora quanto à disponibilização de instalações necessárias para a implementação das acções".-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** esclareceu que este Protocolo não carece de alteração, pois dele consta um ponto que refere que, se o número de pessoas for suficiente, o Curso pode, ainda assim, ser feito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Cooperação, conferindo poderes ao Senhor Presidente, para em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.-----

-----**SEGUNDO: Compensação aos Membros das Mesas em actos Eleitorais e Referendários.** Transferência das Verbas para as Juntas de Freguesia.-----

-----Foi presente a informação nº 124, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Luzio, datada de 30 de Dezembro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Dando cumprimento ao disposto no artigo 10º da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, a Direcção Geral da Administração Interna, procedeu à transferência do valor de 8.776.80€, para o Município, relativa à compensação dos Membros das Mesas, das "Eleições Autárquicas, em 11 de Outubro de 2009 "-----

----- Assim, de acordo com o disposto no artigo 9º da referida Lei, proponho a transferência para as Juntas de Freguesia, dos seguintes montantes: -----

<i>Freguesia de Anceriz</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Arganil</i>	<i>1.144.80 €</i>
<i>Freguesia de Barril do Alva</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Benfeita</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Celavisa</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Cepos</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Cerdeira</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Côja</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de Folques</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Moura da Serra</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Piódão</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Pomares</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Pombeiro da Beira</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de S. Martinho da Cortiça</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de Sarzedo</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Secarias</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Teixeira</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Vila Cova do Alva</i>	<i>381.60 €</i>

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 05.01.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **Pinewells, Lda**, com sede na Zona Industrial da Relvinha, Pólo 2, Lote nº 1 – Sarzedo, a requerer a emissão de licença de exploração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, para abastecimento próprio.-----

-----Presente a informação nº 26, datada de 12 de Janeiro de 2010, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Informo V.Exª que, de acordo com o artigo 5º do Decreto Lei Nº267/2002 de 26 de Novembro com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei Nº195/2008 de 6 de Outubro, é da competência da Câmara Municipal o licenciamento da instalação supra referida. -----

----- Tendo sido realizada a Vistoria Final à referida instalação, efectuada nos termos do artigo 14º da Portaria Nº1188/2003 de 10 de Outubro, para efeitos do disposto no nº2 do artigo 18º da Portaria 1515/2007 de 30 de Novembro, cumpre-me informar que a referida instalação reúne condições para a concessão da Licença de Exploração. -----

----- Assim, para efeitos de emissão de licença de exploração nos termos do artigo 14º do citado Decreto - Lei e tendo o requerente feito prova do seguro de responsabilidade civil, previsto no nº3 do mesmo artigo, solicita-se à Câmara Municipal aprovação para conceder ao titular a licença de exploração da respectiva instalação. -----

----- Mais se informa que, após a emissão da Licença de exploração, deverão os respectivos serviços comunicar à Autoridade Nacional de Protecção Civil a localização e a entrada em exploração da mesma, conforme previsto na parte final do nº2 do artigo 18º da Portaria 1515/2007 de 30 de Novembro. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 12.01.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----O Senhor **Vereador Rui Silva** perguntou se este Posto de Abastecimento é para servir só a empresa, ou se os camiões que vão lá descarregar material também se podem lá abastecer porque, se assim for, é concorrência desleal.-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que este Posto de Abastecimento serve apenas à empresa Pinewells, Lda.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença de Exploração. Notifique-se o requerente, nos termos da informação supra.-----

-----**SEGUNDO:** De **Miriella Godelieve Maria de Vocht**, residente em Arganil, Assistente Técnica, a requerer a atribuição de **Abono de Família Pré Natal**, regulado pelo Dec. Lei nº 308-A/07, de 5 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Maria José Oliveira Nobre**, residente em Arganil, Assistente Técnica, a requerer a atribuição de **Abono de Família Pré Natal**, regulado pelo Dec. Lei nº 308-A/07, de 5 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Requalificação de espaços exteriores e redes viárias no Piódão.** Homologação do Auto de Recepção Provisória.-----

-----Presente a informação nº 799, datada de 29 de Dezembro de 2009, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Para efeitos do disposto no nº 1 do art. 219º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, após realizada vistoria à obra supra referida, verificada a situação, considerou-se que os trabalhos integrados na realização da empreitada se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

----- Face ao exposto, junto se anexa o Auto de Recepção Provisória para homologação. -----

----- À consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 30.12.2010; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, conforme proposto na informação. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de **Operações Urbanísticas** .-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexam cópias à presente acta.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento que aprovara a alteração nº 1 ao Orçamento de 2010.-----

-----Deu ainda conhecimento do ofício enviado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, quanto à **Avaliação de Impacto Ambiental da Variante à EN 342 Lousã/ Góis/ Arganil e à EN 342 Arganil/ Côja**, que se dá por integralmente reproduzido e se anexa cópia à acta. -----

-----E, por fim, do teor do parecer solicitado ao Dr. Jorge Veigas, Advogado da Câmara Municipal, quanto ao eventual impedimento de votação do Senhor Presidente da Câmara em deliberações referentes à Associação dos Bombeiros Voluntários Argus, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

Ex mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
De Arganil

Solicitada a informação sobre eventual impedimento em votação, cumpre transmitir a V.ª Ex.ª:

Nos termos do artº 44º do Código do Procedimento Administrativo, nº 1 al. b), “nenhum titular de órgão ou agente da administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado a administração pública nos seguintes casos:

b) “quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, alguns parentes ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum”. No caso presente situa-se na linha recta.

A questão central é definir a amplitude do conceito “interesse”. A finalidade desta norma não foi acautelar os interesses altruístas de quem se dedica, **DESINTERESSADAMENTE**, a uma Associação.

A finalidade da norma é evitar que se participe em votações, quando há interesses materiais, subjacentes à decisão que se está a tomar. Por outro lado, se se admitisse que abrangeria todo e qualquer interesse, a norma tê-lo-ia expressamente referido, o que não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acontece. Acresce ainda que, não me parece que a norma situe ao mesmo nível o gestor de uma empresa e o responsável de uma Associação Humanitária. Aliás, se considerarmos que o responsável da Associação Humanitária intervém, desinteressadamente, portanto sem qualquer interesse, então a norma nem sequer tem aplicação.

Por isso não me parece existir qualquer impedimento.

Com os melhores cumprimentos

Jorge Veigas”

Capítulo Sétimo

Comunicações da Vereação

-----No seguimento da questão colocada pelo **Senhor Vereador Rui Silva**, na Reunião de Câmara realizada no dia 5 de Janeiro de 2010, sobre o eventual impedimento do Senhor Presidente, de exercer o voto relativo à atribuição de um subsídio à Associação dos Bombeiros Voluntários Argus, sustentado na Lei vigente e na razão, de que, o Senhor Presidente de Direcção daquela Instituição ser pai do Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Presidente, a título informativo, entregou nota informativa, respectiva, de autoria do Senhor Jorge Veigas, Advogado em regime de Avença do Município de Arganil, acima transcrita, assim, em resultado do exposto na referida nota informativa, o Senhor **Vereador Rui Silva** referiu: -----

----- “A justificação apresentada pelo Autor, Senhor Jorge Veigas, Advogado em regime de Avença do Município de Arganil, vem reforçar o que por mim foi afirmado, de impedimento legal. O conceito de “interesse”, justificado na informação é vago e descontextualizado, bem como a referência “DESINTERESSADAMENTE, a uma Associação”, está fora de causa e nem constitui nenhuma excepção prevista na Lei. Embora o Autor da Informação, Senhor Jorge Veigas, queira defender o contrário, com base em pressupostos, seguindo a via da excepção à Lei, quando a mesma é bastante clara e precisa, no que respeita aos “Princípios” e à “Constituição”. Como nota complementar, gostaria de saber qual seria então a razão de defesa que o Senhor Jorge Veigas invocaria, se em caso de empate na votação, o Senhor Presidente tivesse que usar, por direito, o voto de qualidade, se deveria votar ou não?”-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

